

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA  
DO ESTADO DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2019**

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2018 – PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no item 3.4.1. que estabelece que a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento, em observância a novos pareceres da CNRM e à destinação de bolsas das fontes pagadoras; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público; CONSIDERANDO a solicitação de **ACRÉSCIMO NAS OFERTAS DE VAGAS** pelas Instituições, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, **O 2º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2018**, nos seguintes termos:

**ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES**

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

**II – PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VAGAS ACRESCIDAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO(S)</b>
<b>CIRURGIA PLÁSTICA</b>	ESP/HGF	01	Cirurgia Geral
	<b>Total</b>	<b>01</b>	
<b>PNEUMOLOGIA</b>	ESP/HM	02	Clínica Médica
	<b>Total</b>	<b>02</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>03</b>	

2. As vagas acrescidas serão ofertadas quando da terceira convocação, obedecendo os critérios já estabelecidos no Edital nº 02/2018;

3. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo II do Edital nº 02/2018 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 01 de março de 2019.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2019)